

PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020/SMS - PD

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de construção de instalação de unidade emergencial para atender pacientes da COVID-19 junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariré/Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória n° 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada levando em consideração a situação excepcional em que estamos vivendo devido a Pandemia provocada pelo Coronavírus, o crescente aumento, no Município de Cariré, do número de casos de pessoas suspeitas de estarem infectadas pelo novo Covid-19 e a possibilidade de novos casos e ainda que o Hospital Municipal não possui infraestrutura suficiente para atender à população no caso de surto causado pelo Covid-19. Tudo isso somadas à urgência de medidas de enfrentamento à situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, em tratamento e possíveis já infectados, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Cariré.

A emergência de saúde pública reclama providências ágeis para atendimento as necessidades de ações urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré, proporcionando uma infraestrutura adequada aos munícipes da região de forma atendê-los, de modo a combater e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para a prestação dos serviços em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde proporcionar infraestrutura adequada para o recebimento e internações de pacientes suspeitos de infectados pela Covid-19, evitando assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



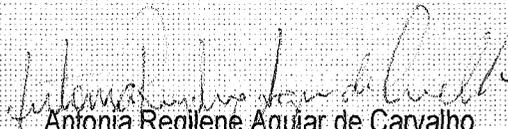
A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:

Empresa: OCTHA ENGENHARIA LTDA – End. Rua Cruz e Sousa, Nº 67, Bairro Alvaro Weyne, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.335-490, **inscrito no CNPJ sob o nº 27.047.606/0001-39 - VALOR de R\$ 269.959,21** (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 269.959,21 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme orçamento vencedor anexado aos autos.

Cariré - Ce., 13 de Abril de 2020.


Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação